SINDJUF/PB

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.

Portaria 05 /2021- SINDJUF-PB

Suspensão do atendimento presencial na sede do SINDJUF-PB entre os dias 29 de março e 02 de abril de 2021.

1. **Considerando o agravamento da Pandemia da Covid19;**

A Diretoria Executiva do SINDJUF-PB, por meio do seu Coordenador Geral, resolve:

Artigo 1º - Suspender o atendimento presencial na sede administrativa deste sindicato, situada à Rua Heráclito Cavalcante, 48, Centro, João Pessoa, no período de 29 de março a 02 de abril de 2021;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Publique-se no site do SINDJUF-PB.

Gildazio Azevedo de Carvalho

Coordenador Geral